

Re: Questionamento - PREGÃO ELETRÔNICO No. 004/2022

Segunda, 21 Fevereiro, 2022 14:21 -03



Soraia Barbosa Soares

soraiasoares@santaluzia.mg.gov.br

Para

[Isadora](#)

Boa tarde,

Em resposta ao questionamento enviado, segue:

- A comprovação de vínculo profissional far-se-á com a apresentação de cópia da carteira de Trabalho (CTPS) em que conste a licitante como Contratante, OU do Contrato Social da licitante em que conste o profissional como sócio, OU do Contrato de Trabalho OU de atestado técnico da empresa, devidamente registrado no CREA e ou CAU da região competente, em que conste o profissional como responsável técnico, ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de Declaração de Anuência do profissional. A contratação do citado profissional será efetivada em data posterior à da assinatura do contrato.

Att,

Cordialmente,

Soraia Soares

Pregoeira

Departamento de Licitações e Compras

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

Telefone: (31) 3641-5257

www.santaluzia.mg.gov.br

E-mail: soraiasoares@santaluzia.mg.gov.br

Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida • Santa Luzia, MG • CEP 33045-090 • Brasil

Em Quinta, 17 Fevereiro, 2022 16:49 -03, Isadora Romagnolli <isadoraromag@gmail.com> escreveu:

Boa tarde, eu gostaria de tirar uma dúvida referente ao edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022

No item 9.11.14. onde diz "Comprovação de registro no conselho regional de administração (CRA), ou no conselho regional de contabilidade (CRC), ou no conselho regional de economia (CORECON), ou no órgão de classe competente, constando o nome do responsável técnico de nível superior, na forma da lei."

Esse profissional tem que ter vínculo empregatício com a empresa, ou um contrato de prestação de serviços é suficiente?

Aguardo um posicionamento

Att.

Isadora Romagnolli Dantas

--